



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELIPE NERY  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb29fa5-c3aa-499c-8f01-e853cb47bfaf

## **Casa José Correia de Oliveira**

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SCI**

#### **INTRODUÇÃO**

Em obediência as determinações contidas na Resolução T.C. nº 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores, foi realizada análise interna nos setores de contabilidade e de tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Tal procedimento tem o objetivo de analisar a observância e a aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, as normas legais vigentes e ainda as decisões e resoluções emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

#### **1 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Para o Exercício Financeiro do ano de 2022, foram nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 009/2022, os servidores:

- I) – **Cristina Geralda da Silva – Presidente**
- II) – **Luana Geisica Pereira de Andrade – Membro**
- III) – **Alberto Petrucio Barreto da Silva – Membro**

#### **2 – SETOR DE CONTABILIDADE**

O setor de contabilidade é chefiado pela servidora: **Luana Geisica Pereira de Andrade** e é assessorado pela empresa: **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, tendo como responsável a Contadora: **Maria Madalena de Oliveira**.

Os demonstrativos contábeis estão elaborados em conformidade com os moldes estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

#### **3 – SETOR DE TESOURARIA**

O responsável pelos serviços da Tesouraria é o Servidor: **Flávio Ricardo do Monte**, sendo também assessorado pela empresa: **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, tendo como responsável a Contadora: **Maria Madalena de Oliveira**.

#### **RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante a análise de toda documentação, pudemos observar que:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são efetuados obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos nominalmente;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados;

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000  
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: [camaraggp@gmail.com](mailto:camaraggp@gmail.com)





# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELIPE NERY  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb29fa5-c3aa-499c-8f01-e853cb47bfaf

## **Casa José Correia de Oliveira**

- Antes de se efetuar o pagamento do empenho é conferida a sua liquidação e a autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é realizada em obediência as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a documentação comprobatória está correta;
- O setor de contabilidade mantém o controle sobre a necessidade da abertura de créditos adicionais suplementares, previamente às despesas que serão realizadas.

### **4 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE emitiu o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2022, tempestivamente e em obediência ao que determina os artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os formulários obedecem aos modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

### **5 – DESPESA COM PESSOAL**

O total da despesa com pessoal da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, obedece aos percentuais estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal em seu §1º. A despesa total com pagamento de pessoal do Poder Legislativo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara, estando, portanto, enquadrada no percentual estabelecido pelo art. 20, III, "a", da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### **6 – PATRIMÔNIO**

Seguindo orientação deste Setor de Controle Interno, foi realizado no exercício de 2022, todo levantamento, bem como o tombamento de todos os bens que compõem o acervo patrimonial da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, com a finalidade de atualizar as informações contábeis quando da elaboração do Balanço Patrimonial para o próximo exercício financeiro.

### **7 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluiu este Sistema de Controle Interno (SCI), que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE durante o exercício financeiro de 2021, estão todas em conformidade com a legislação vigente em nosso país, não tendo havido nenhuma ocorrência que viesse a confrontar com os Princípios que regem a administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, 30 de dezembro de 2022.

Wilton do Nascimento Costa  
Diretor de Controle Interno

*Wilton do Nascimento Costa*  
Matrícula 47  
**WILTON DO NASCIMENTO COSTA**  
Controlador Interno

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000  
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: [camaraggp@gmail.com](mailto:camaraggp@gmail.com)